

BARRA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

CNPJ Nº 14.554.647/0001-70

NIRE Nº 41300094489

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
ATA DA DÉCIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
FLS.01**

FORMA: Lavrada nos termos do § 1º, do art. 130, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S/A").

DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 12 de maio de 2023, às 14h, por meio de videoconferência através da plataforma Google Meet, sendo considerada realizada na sede da Companhia, sito a Rua Estados Unidos, 1665, Bairro Boa Vista, Curitiba, Paraná, CEP: 82.540-030, em conformidade com o art. 124, §2º-A, da Lei das S/A e da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 ("IN DREI 81/2020").

PRESENÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Livro de Presenças de Acionistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Mesa Sra. MATHEUS WELDT GOLIN e Secretária Sra. PATRICIA GULIN NAREZI.

ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Contábeis, referente ao exercício encerrado em 31.12.2022.

DELIBERAÇÕES:

Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente da Mesa determinou a mim Secretária, que procedesse a leitura dos documentos a que se refere a letra "a", da Ordem do Dia da Carta Convite, publicado na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) no dia 04/05/2023, conforme Hash da publicação nº 8BF8B2FE5DE4173EF6D51E24AA51A0079B0F16E5, conforme o § 3º do art. 133. Concluída a leitura, o Sr. Presidente da Mesa, dando prosseguimento aos trabalhos, fez rápidos esclarecimentos sobre os assuntos em exame, recomendando a assembleia a aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis, referente ao exercício encerrado em 31/12/2022. Após considerações, o Presidente da Mesa colocou em votação os documentos, ou seja, Relatório da Diretoria e Demonstrações Contábeis, matéria esta, que foi aprovada pelos acionistas presentes, sem reservas ou restrições, com abstenção dos impedidos por lei.

ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) Apreciação do pedido de demissão do Diretor sem Designação Especial Sr. CLAUDIO ROTH e a indicação de diretor substituto para complementação do mandato do triênio 2021/2023 (em curso).

b) Alteração dos Artigos 10 e 11 do Capítulo Quarto do Estatuto Social;

BARRA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**CNPJ Nº 14.554.647/0001-70****NIRE Nº 41300094489****ATA DA DÉCIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
ATA DA DÉCIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
FLS.02**

DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, tratando da matéria constante da letra “a” da Ordem do Dia da Carta Convite, disse o Presidente da Mesa estar de posse do Pedido de Demissão do Cargo de Diretor sem Designação Especial exercido pelo Sr. CLAUDIO ROTH, o qual foi debatido por todos e submetido a votação da assembleia que aceitou dizendo que com esta demissão, necessário se faz a indicação de um diretor substituto para complementação do mandato do triênio 2021/2023. Após consulta junto aos acionistas, estes indicaram dois Diretores, o primeiro foi indicado pela acionista INVESPART ADMINISTRACÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA o Sr. LUIZ AUGUSTO BRENNER ROSE, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/09/1965, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 1.454.596-4- SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 566.212.999-15, residente e domiciliado na Avenida Iguazu, 2.663, bairro Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80.240-031, e o Segundo foi indicado pela acionista GREEN LINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA o Sr. THIAGO HAUAGGE GADENS, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens em 17/09/2016, empresário, maior, nascido em 04/12/1987, natural de Curitiba/PR, inscrito no CPF/MF sob no 004.595.409-71, portador da carteira de identidade RG nº. 6.064.829-8-SSP/PR, expedida em 22/08/2013, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Padre Agostinho, nº 2545, Apto. 802, Bigorriho, CEP 80710-000, que ingressam na diretoria e tomam posse neste instrumento, na sequencia dos trabalhos e já tratando do assunto constante da letra “b” da Ordem do Dia, o senhor Presidente da Mesa disse que com estas indicações necessário se faz a alteração dos **Artigos 10 e 11 do Capítulo IV – DA ADMINISTRAÇÃO – Seção I – Da Diretoria**, para a inclusão de novos membros na Diretoria que uma vez aprovados, passarão a vigor com a seguinte redação: **Artigo 10** - A Diretoria da Companhia será composta de 6 (seis) membros, acionistas ou não, sendo todos denominados "Diretores sem Designação Especial". **Parágrafo 1º** - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente estatuto, atribuída competência à Assembleia Geral. **Parágrafo 2º** - Compete aos Diretores sem designação Especial: **(a)** Representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação judicial; **(b)** Execução dos negócios e atividades da Companhia; **(c)** Supervisão e decisão sobre a movimentação econômico-financeira da Companhia; **(d)** Implementação de planos e orçamentos; e **(e)** Acompanhamento das atividades da Companhia sob o prisma negocial. **Artigo 11** - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa passivamente, perante quaisquer terceiros, a assinatura de contratos em geral e quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de

BARRA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**CNPJ Nº 14.554.647/0001-70****NIRE Nº 41300094489****ATA DA DÉCIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
ATA DA DÉCIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
FLS.03**

obrigações para com terceiros, incumbirão e serão praticados por 2 (dois) Diretores sem Designação Especial, em conjunto, "OBRIGATORIAMENTE UM DE CADA GRUPO", devidamente constituídos nos termos deste Estatuto Social. **Parágrafo Único:** Ficam investidos na função de "Diretores" as pessoas abaixo nomeadas, que formarão dois conjuntos/grupos assim distribuídos: **a) (Grupo I):** MATHEUS WELDT GOLIN, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, solteiro, nascido em 21/09/1992, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Civil nº 9.076.643-0/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 008.914.689-19, residente e domiciliado à Rua João Américo de Oliveira nº 715 – Apto. 801, Bairro Hugo Lange, Curitiba - PR., CEP nº 80.040-352; PATRICIA GULIN NAREZI, brasileira, natural de Curitiba estado do Paraná, nascida em 27/03/1975, casada em regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da Cédula de identidade Civil nº 5.198.468-4/SSP-PR., inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 017.525.269-61, residente e domiciliada à Av. Nossa Senhora da Luz, nº 1081, Casa 02, Bairro Bacacheri, em Curitiba, Pr., CEP nº 82.510-020, GUILHERME ROCHA AVILA, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, nascido em 18/10/1977, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Carteira de Identidade no 5.940.001-0/SSP-PR, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 023.678.179-01, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, 1.275, apto. 602, Bigorriho, em Curitiba, Paraná, CEP 80.730-070 e OZIRES ALBERTI, brasileiro, natural de Ponta Grossa estado do Paraná, nascido em 21/10/1951, casado em regime de comunhão Universal de Bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Civil no. 713.579-3/SSP-PR, e inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 215.100.759-68, residente e domiciliado à Rua Joaquim de Paula Xavier, n° 1.100, casa 04, Bairro Estrela, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.050-000; **b) (Grupo II)** LUIZ AUGUSTO BRENNER ROSE, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/09/1965, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 1.454.596-4- SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 566.212.999-15, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, 2.663, bairro Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80.240-031 e THIAGO HAUAGGE GADENS, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens em 17/09/2016, empresário, maior, nascido em 04/12/1987, natural de Curitiba/PR, inscrito no CPF/MF sob no 004.595.409-71, portador da carteira de identidade RG nº. 6.064.829-8-SSP/PR, expedida em 22/08/2013, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Padre Agostinho, nº 2545, Apto. 802, Bigorriho, CEP 80710-000. Todos com o mandato para o triênio **2021/2023 (em andamento)**, e com término do mandato previsto para a AGO que aprovar as contas do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023,

BARRA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**CNPJ Nº 14.554.647/0001-70****NIRE Nº 41300094489****ATA DA DÉCIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
ATA DA DÉCIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
FLS.04**

permanecendo no cargo até a posse dos novos Diretores nos termos do art. 150, §4º, da Lei 6.404/76, valendo à presente como termo de posse e como declaração de desimpedimento, eis que declaram os Diretores eleitos que não estão incurso em qualquer situação que os impeçam de assumir o cargo para os quais foram eleitos ou de exercer atividade mercantil. Foi votada, aprovada e homologada também por essa Assembleia a renúncia por parte da diretoria eleita e reeleita, de sua remuneração referente ao triênio 2021/2023 (em curso). Submetidos os assuntos a discussão e votação foram os mesmos, aprovados por unanimidade.

QUORUM DELIBERATIVO: Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas.

ENCERRAMENTO: Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, é assinada, em meio eletrônico, pelos presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: BASALTO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, GRAPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, GREEN LINE EMPREENDIMENTOS LTDA, RHODES CONSULTORES E PARTICIPAÇÕES LTDA, VERITY PARTICIPAÇÕES S/A e INVESPART ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CERTIDÃO: Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias da companhia.

Curitiba/PR, 12 de maio de 2023.

MATHEUS WELDT GOLIN
Presidente da Mesa

PATRICIA GULIN NAREZI
Secretária

DIRETORES ELEITOS:

LUIZ AUGUSTO BRENNER ROSE

THIAGO HAUAGGE GADENS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARRA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00459540971	THIAGO HAUAGGE GADENS
00891468919	MATHEUS WELDT GOLIN
01752526961	PATRICIA GULIN NAREZI
56621299915	LUIZ AUGUSTO BRENNER ROSE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2023 10:32 SOB N° 20234536020.
PROTOCOLO: 234536020 DE 05/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310010459. CNPJ DA SEDE: 14554647000170.
NIRE: 41300094489. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2023.
BARRA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br